



PORTARIA Nº 360/2.022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 45.451.959-X-SSP-SP, e do CPF 340.286.938-10, lotada no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CCI**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar n.º 060, de 26 de março de 2.002, no período de 03 a 17 de novembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.022/2.022.

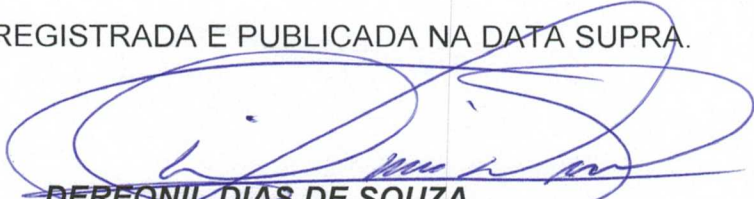
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de novembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mún. da Div. de Administração